

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 691/2019 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

PUBLICADO EM,

23 / 12 / 2019

Ana Cristhina Freire de Oliveira Secretária Chefe Decreto nº 04/2017 "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de GARARU, Estado de Sergipe, para o exercício financeiro de 2020 e dá providências correlatas."

ELIZABETH FREIRE SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Gararu, Estado de Sergipe. FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI.

- **Art. 1º** Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de GARARU/SE para o exercício de 2020, compreendendo o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social, em cumprimento ao que estabelece o art. 165, §5º, da Constituição Federal.
- Art. 2º A receita orçamentária para o exercício de 2020 está estimada no mesmo valor da despesa fixada, em R\$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais).
- **Art. 3º** A receita foi estimada conforme a legislação tributária vigente e levou em consideração a arrecadação dos tributos, de transferências constitucionais, dos convênios firmados com órgãos e entidades da Administração Pública Federal ou Estadual, das cobranças de dívida ativa e de outras receitas correntes e de capital.
- **Art. 4º** A despesa do Município de GARARU/SE, fixada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos a esta lei, encontra-se detalhadas por dotações orçamentárias, estando estas apresentadas com o nível de detalhamento estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU GABINETE DA PREFEITA

Art. 5º Com a finalidade de atender insuficiências das dotações orçamentárias mencionadas no artigo anterior, constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 80 % (oitenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, respeitado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. As alterações que consistirem apenas em modificações no QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa, não importando em qualquer modificação das dotações orçamentárias apresentadas nos anexos desta Lei, bem como aquelas decorrentes da inclusão de novas fontes de recursos em uma modalidade de aplicação já existente, de uma mesma categoria econômica, grupo de despesa e projeto/atividade, não serão consideradas como créditos adicionais suplementares, podendo ser realizadas mediante atos próprios dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 6º Durante a execução orçamentária de 2020 fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos por antecipação da receita orçamentária, nos termos e nos limites da legislação em vigor.

Art. 7º Fazem parte integrante desta Lei os seguintes anexos:

- a) Sumário Geral da Receita e Despesa;
- b) Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas Anexo 1 da Lei Federal nº 4.320/64;
- c) Receita Segundo as Categorias Econômicas e Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Orçamentária, - Anexo 2 da Lei Federal nº 4.320/64;

(FD)



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU GABINETE DA PREFEITA

d) Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária- Anexo 6 da Lei Federal nº 4.320/64;

- e) Programa de Trabalho de Governo Anexo 7 da Lei Federal nº 4.320/64;
- f) Demonstrativo da Despesa por Função e Vínculo com os Recursos Anexo 8 da Lei Federal nº 4.320/64;
- g) Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções Anexo 9 da Lei Federal nº 4.320/64;

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2019; 197º DA INDEPENDÊNCIA, 130º DA REPÚBLICA E 142º DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO.

SUIZABETH FREIRE SANTOS DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUN. DE GARARU PRAÇA PREFEITO NELSON RESENDE DE ALBUQUERQUE, SN, CENTRO CEP: 49.830-000

CNPJ: 13.112.669/0001-17

SUMÁRIO GERAL 2020

FONTES DA RECEITA	VALOR	FUNÇÕES DE GOVERNO	VALOR
11 RECEITA TRIBUTARIA	920.000,00	01 LEGISLATIVA	1.400.000,00
13 RECEITA PATRIMONIAL	55.200,00	02 JUDICIARIA	495.000,00
17 TRANSFERENCIAS CORRENTES	32.548.800,00	04 ADMINISTRACAO	3.993.100,00
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.200,00	08 ASSISTENCIA SOCIAL	2.127.600,00
22 ALIENACAO DE BENS	10.000,00	10 SAUDE	6.620.580,00
24 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	630.000,00	12 EDUCACAO	13.112.360,00
9 DEDUCAO DE RECEITA P/FORMACAO DO FUNDEB	-3.182.200,00	13 CULTURA	65.860,00
		15 URBANISMO	1.614.000,00
		17 SANEAMENTO	6.000,00
		20 AGRICULTURA	637.000,00
		23 COMERCIO E SERVICOS	59.000,00
	2	26 TRANSPORTE	152.000,00
		27 DESPORTO E LAZER	570.000,00
		99 RESERVA DE CONTINGENCIA	147.500,00
Receita:	31.000.000,00	Despesa:	31.000.000,00

· Elizabeth Freire Santos de Oluma

(D)

385.671.645-91 - ELIZABETH FREIRE SANTOS DE PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUN. DE GARARU PRAÇA PREFEITO NELSON RESENDE DE ALBUQUERQUE, SN, CENTRO CEP: 49.830-000 CNPJ: 13.112.669/0001-17

RECEITA E DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA 2020 - (Anexo 1 da Lei 4.320/64)

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
1 RECEITAS CORRENTES	33.542.200,00	3 DESPESAS CORRENTES	29.439.800,00
11 RECEITA TRIBUTARIA	920.000,00	31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.025.100,00
13 RECEITA PATRIMONIAL	55.200,00	32 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.000,00
17 TRANSFERENCIAS CORRENTES	32.548.800,00	33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.413.700,00
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.200,00	** Superávit do Orçamento Corrente	30.360.000,00
9 DEDUCAO DE RECEITA P/FORMACAO DO FUNDEB	-3.182.200,00		
95 DEDUÇÃO - Transferências Correntes	-3.182.200,00		
TOTAL:	30.360.000,00		TOTAL: 30.360.000,00
2 RECEITAS DE CAPITAL	640.000,00	4 DESPESAS DE CAPITAL	1.412.700,00
22 ALIENACAO DE BENS	10.000,00	44 INVESTIMENTOS	1.225.700,00
24 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	630.000,00	45 INVERSOES FINANCEIRAS	15.500,00
		46 AMORTIZACAO DA DIVIDA	171.500,00
		** Superávit do Orçamento Corrente	640.000,00
TOTAL:	640.000,00		TOTAL: 640.000,00
RESUMO RECEITA		RESUMO DESPESA	
CONTA	TOTAL	CONTA	TOTAL
1 RECEITAS CORRENTES	33.542.200,00	3 DESPESAS CORRENTES	29.439.800,00
	640.000,00		1.412.700,00
9 DEDUCAO DE RECEITA P/FORMACAO DO FUNDEB	-3.182.200,00	9 RESERVA DE CONTIGENCIA	147.500,00
TOTAL DA RECEITA	31.000.000,00	TOTAL DA DESPESA	31.000.000,00





PREFEITURA MUN. DE GARARU PRAÇA PREFEITO NELSON RESENDE DE ALBUQUERQUE, SN, CENTRO CEP: 49.830-000 CNPJ: 13.112.669/0001-17

RECEITA E DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA 2020 - (Anexo 1 da Lei 4.320/64)

Elizabeth Friend South de Olemen

385.671.645-91 - ELIZABETH FREIRE SANTOS DE

PREFEITA MUNICIPAL

Ágape Sistemas - AgGestor



PREFEITURA MUN. DE GARARU PRAÇA PREFEITO NELSON RESENDE DE ALBUQUERQUE, SN, CENTRO

CEP: 49.830-000 CNPJ: 13.112.669/0001-17

RESUMO GERAL - RECEITA PREVISTA 2020 (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

	CONTA	TOTAL
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	33.542.200,00
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	920.000,00
1110.00.00.00	IMPOSTOS	895.000,00
1113.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	600.000,00
1113.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	600.000,00
1113.03.11.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	500.000,0
1113.03.41.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	100.000,00
1118.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	295.000,00
1118.01.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	35.000,00
1118.01.11.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	10.000,00
1118.01.13.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.000,00
1118.01.41.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	20.000,00
1118.02.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	260.000,00
1118.02.31.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	260.000,00
1120.00.00.00	TAXAS	25.000,00
1122.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	25.000,00
1122.01.11.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	25.000,00
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	55.200,00
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	55.200,00
1321.00.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	55.200,00
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	32.548.800,00
1710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	18.253.400,00
1718.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	18.253.400,00
1718.01.00.00	Participação na Receita da União	13.505.000,00
1718.01.21.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	12.500.000,00
1718.01.31.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	500.000,00
1718.01.41.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	500.000,00
1718.01.51.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	5.000,00
1718.02.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	190.000,00
1718.02.51.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	40.000,00
1718.02.61.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	150.000,00
1718.03.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e	3.010.000,00
1718.03.11.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	2.360.000,00
1718.03.21.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	300.000,00
1718.03.31.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	150.000,00
718.03.41.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	100.000,00
718.03.91.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo -	100.000,00
718.05.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	791.000.00
718.05.11.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	360.000,00
718.05.21.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	10.000,00
718.05.31.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE -	161.000,00
718.05.41.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar -	250.000,00
718.05.91.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	
718.06.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	10.000,00
718.06.11.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	1.000,00
, ,0.00.11.00	Transistration i manosina do folisio - Describitação - L.O. 14º 07/30 - Pfincipal	1.000,00





PREFEITURA MUN. DE GARARU PRAÇA PREFEITO NELSON RESENDE DE ALBUQUERQUE, SN, CENTRO

CEP: 49.830-000 CNPJ: 13.112.669/0001-17

RESUMO GERAL - RECEITA PREVISTA 2020 (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

	CONTA	TOTAL
1718.10.11.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	15.000,00
1718.10.21.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	25.000,00
1718.10.31.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	20.600,00
1718.10.91.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	30.000,00
1718.12.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	665.800,00
1718.12.11.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	665.800,00
1720.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.295.400,00
1728.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.295.400,00
1728.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	3.425.000,00
1728.01.11.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.200.000,00
1728.01.21.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	200.000,00
1728.01.31.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	5.000,00
1728.01.41.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.000,00
1728.02.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	50.000,00
1728.02.31.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º -	50.000,00
1728.03.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	40.000,00
1728.03.11.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	40.000,00
1728.07.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	94.800,00
1728.07.11.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	94.800,00
1728.10.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	680.600,00
1728.10.11.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	15.000,00
1728.10.21.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	595.000,00
1728.10.91.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	70.600,00
1728.99.00.00	Outras Transferências dos Estados	5.000,00
1728.99.11.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	5.000,00
1758.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.000.000,00
1758.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	10.000.000,00
1758.01.11.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	10.000.000,00
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.200,00
1920.00.00.00	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES	1.200,00
1928.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	1.200,00
1928.02.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	1.200,00
1928.02.91.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente -	1.200,00
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	17.000,00
1990.99.11.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	17.000,00
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	640.000,00
2200.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	10.000,00
2213.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00
2213.00.11.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.000,00
2400.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	630.000,00
2410.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	595.000,00
2418.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	595.000,00
2418.04.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de	300.000,00
2418.04.11.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	250.000,00
2418.04.21.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada -	50.000,00
2418.10.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	295.000,00





PREFEITURA MUN. DE GARARU PRAÇA PREFEITO NELSON RESENDE DE ALBUQUERQUE, SN, CENTRO

CEP: 49.830-000 CNPJ: 13.112.669/0001-17

RESUMO GERAL - RECEITA PREVISTA 2020 (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

	CONTA	TOTAL
2418.10.11.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	10.000,00
2418.10.21.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	25.000,00
2418.10.91.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	260.000,00
2420.00.00.00	TRANSFERENCIA INTERGOVERNAMENTAIS	35.000,00
2428.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	35.000,00
2428.10.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	35.000,00
2428.10.11.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	10.000,00
2428.10.21.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	25.000,00
9000.00.00.00	DEDUCAO DE RECEITA P/FORMACAO DO FUNDEB	-3.182.200,00
9517.00.00.00	DEDUÇÃO - Transferências Correntes	-3.182.200,00
9517.18.00.00	DEDUÇÃO - Transferências da União - Específica E/M	-2.501.200,00
9517.18.01.00	DEDUÇÃO - Participação na Receita da União	-2.501.000,00
9517.18.01.21	DEDUÇÃO - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-2.500.000,00
9517.18.01.51	DEDUÇÃO - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-1.000,00
9517.18.06.00	DEDUÇÃO - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-200,00
9517.18.06.11	DEDUÇÃO - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-200,00
9517.28.00.00	DEDUÇÃO - Transferências dos Estados - Específica E/M	-681.000,00
9517.28.01.00	DEDUÇÃO - Participação na Receita dos Estados	-681.000,00
9517.28.01.11	DEDUÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	-640.000,00
9517.28.01.21	DEDUÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	-40.000,00
9517.28.01.31	DEDUÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-1.000,00

	RESUMO GRUPO	
	CONTA	TOTAL
1	RECEITAS CORRENTES	33.542.200,00
2	RECEITAS DE CAPITAL	640.000,00
7	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS	0,00
8	RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORCAMENTARIAS	0,00
9	DEDUCAO DE RECEITA P/FORMACAO DO FUNDEB	-3.182.200,00
	TOTAL DA RECEITA	31.000.000,00

· Elizabith Fruir Santos de Olivers

385.671.645-91 - ELIZABETH FREIRE SANTOS DE PREFEITA MUNICIPAL

